

REGULAMENTO CDL COLNIZA SHOW DE PRÊMIOS 2025

01 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS. Os clientes, ao efetuarem suas compras nas lojas participantes de 01/08/2025 a 26/11/2025 terão direito gratuitamente aos cupons, os quais deverão ser preenchidos corretamente de forma legível e depositados nas urnas localizadas nas empresas participantes. Os clientes receberão os cupons nas compras acima de R\$ 50,00 fica a critério de cada empresa definir qual a quantidade mínima de cupons sera entregue a cada cliente, assim como o período de distribuição de cupons da mesma. Os cupons poderão ser depositados nas urnas espalhadas pela cidade, no máximo até as 17h00min do dia 26/11/2025 ou até as urnas serem recolhidas dos pontos, após isto fica estipulada até as 20h do dia da festa de aniversario da cidade para deposito de cupons na urna junto ao local do sorteio.

02 - DOS PRÊMIOS. Serão distribuídos um TOTAL de R\$ 33.599,00 (trinta e tres mil quinhentos e noventa e nove reais) em prêmios . Os prêmios serão divididos da seguinte forma: 1º PRÊMIO - Uma moto POP R\$14.000,00, 2º PRÊMIO - Uma geladeira 425 litro R\$ 3.000,00, 3º PRÊMIO -Um vale óculos mais armação completa Mercadão dos Oculos R\$ 3.000,00, 4º PRÊMIO - Um vale óculos mais armação completa Prime Otica R\$ 3.000,00, 5º PRÊMIO - Uma maquina de lavar R\$ 2.000,00, 6º PRÊMIO - Uma bicicleta adulto R\$ 1.099,00, 7º PRÊMIO - Um vale compras de R\$ 1.000,00,RG Supermercado- 8º PRÊMIO - Um vale compras de R\$ 1.000,00, Boutique Multimarcas- 9º PRÊMIO - Um vale compras de R\$ 1.000,00,Drogaria Bom Pastor- 10º PRÊMIO - Um vale compras de R\$ 1.000,00, Panificadora Bom Cafe- 11º PRÊMIO - Um vale compras de R\$ 1.000,00 Center Moveis - 12º PRÊMIO - Um vale compras de R\$ 1.000,00 Papelaria Potencia Mxima - 13º PRÊMIO- Um vale compras de R\$ 1.000,00 Loja Viva - 14º PRÊMIO- Uma bicicleta infantil R\$ 500,00.

03 - DA APURAÇÃO, DATA. A apuração acontece no dia da festa de aniversário da cidade em novembro de 2025 na praça da biblia, a partir das 20h local de livre acesso a população, na presença dos organizadores, autoridades e veículos de imprensa locais. As urnas contendo os cupons das empresas participantes serão recolhidas pela equipe organizadora a partir do dia 26/11 ou para aquelas empresas que optarem, levadas até o local do sorteio por seus gerentes/responsáveis, tendo como horário limite as 19h na data do sorteio. Os cupons serão todos armazenados dentro de uma única urna giratória, retirados aleatoriamente e sucessivamente até a necessária e correta contemplação. Estando o cupom devidamente preenchido, será declarado o ganhador. Fica autorizado o preenchimento do cupom com carimbo, desde que o mesmo possibilite a identificação e contato com o ganhador, podendo ser pessoa física ou jurídica. Os prêmios serão sorteados em ordem decrescente, do 14º ao 01º aos consumidores participantes.

04 - DA ENTREGA DOS PRÊMIOS. 1 - Os prêmios serão entregues aos titulares dos cupons contemplados ou a seus representantes devidamente autorizados em até 30 dias, contados à partir da data de apuração do sorteio.

O ganhador deverá comprovar sua identidade mediante documentação com foto, bem como assinar o devido recibo do prêmio e desde já cederá nome, imagem, som e voz, para divulgação do contemplado sem ônus ao promotor do evento pelo período de 380 dias, a contar da data da apuração. O uso da imagem será vinculado exclusivamente ao concurso objeto deste regulamento. No caso do ganhador ser menor de idade, seu responsável legal deverá receber o prêmio em nome do menor, após comprovar tal condição.

05 – INFORMAÇÕES GERAIS. 1 - Conforme o art. 10º do Decreto 70.951-72, não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição gratuita de prêmios os produtos abaixo relacionados e demais que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda: medicamentos, armas, munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumos e derivados. Não serão computados os valores vendidos em medicamentos pelas farmácias e drogarias participantes para o fornecimento de cupons, apenas os valores em higiene pessoal e perfumaria. 2 – Ao preencher o cupom, o participante se declara conhecedor do regulamento da campanha, que está disponível em todos os comércios participantes da campanha e na sede da CDL COLNIZA. 3 – Não poderão participar da promoção os diretores e funcionários da CDL COLNIZA, e proprietários e funcionários das lojas participantes com cupons adquiridos pela própria empresa. 4 – Não serão considerados os cupons fotocopiados, em branco, ilegível ou que não permitam a verificação de sua autenticidade. 5 – Os contemplados poderão reclamar seu prêmio até 30 dias da data da apuração, na sede da CDL COLNIZA, findo esse prazo, o valor do prêmio não reclamado será repatriado à entidade organizadora. 6 - O ato do preenchimento do cupom pelo consumidor e do contrato pelo participante, pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do regulamento da promoção por parte dos mesmos. 7 - Nenhuma responsabilidade será atribuída à Organizadora,

no decorrer e posteriormente ao período de participação nesta promoção, em razão do não preenchimento pelo participante dos requisitos previamente determinados neste regulamento, quer seja em decorrência de informações incorretas ou equivocadas. 8 - É de total responsabilidade da Organizadora o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste regulamento, assim como possíveis adequações. 9 - As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores. As reclamações devidamente fundamentadas deverão ser formalizadas junto ao PROCON. Fica, desde já, eleito o foro de Juína para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

PRÊMIOS QUE SERÃO DISTRIBUIDOS

PRÊMIOS AO CONSUMIDOR	TOTAL – R\$ 33.599,00
1º PRÊMIO	MOTO POP R\$14.000,00
2º PRÊMIO	GELADEIRA 425 LT R\$ 3.000,00
3º PRÊMIO	UM VALE ÓCULOS R\$ 3.000,00
4º PRÊMIO	UM VALE ÓCULOS R\$ 3.000,00
5º PRÊMIO	UMA MÁQUINA DE LAVAR R\$ 2.000,00
6º PRÊMIO	UMA BICICLETA R\$ 1.099,00
7º PRÊMIO	UM VALE COMPRAS R\$ 1.000,00
8º PRÊMIO	UM VALE COMPRAS R\$ 1.000,00
9º PRÊMIO	UM VALE COMPRAS R\$ 1.000,00
10º PRÊMIO	UM VALE COMPRAS R\$ 1.000,00
11º PRÊMIO	UM VALE COMPRAS R\$ 1.000,00
12º PRÊMIO	UM VALE COMPRAS R\$ 1.000,00
13º PRÊMIO	UM VALE COMPRAS R\$ 1.000,00
14º PRÊMIO	UMA BICICLETA R\$ 500,00

MATHEUS
FIGUEREDO PETRI
SARMENTO:424584
96814

Assinado de forma digital
por MATHEUS FIGUEREDO
PETRI
SARMENTO:42458496814
Dados: 2025.07.24 16:18:20
-04'00'